

PORTARIA N.º 0424/DETRAN/PROJUR/2024, de 11/06/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0043553/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora FINANSUL VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 13.367.433/0002-02, estabelecida na AV JOSUE DI BERNARDI, Bairro: CAMPINAS, Município: SAO JOSE/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Publicado no DOE nº 22.284 de 12 de junho de 2024, pg 13.